



**PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RIO GRANDE DO NORTE**

(Discurso proferido pelo Servidor do Tribunal de Justiça-RN, Bel. Rogério Guedes Lima, no dia 16 de dezembro de 2008, na inauguração do Fórum da Comarca de Extremoz-RN).

INFORMAÇÃO

Assim como não há a criação de um novo órgão do Poder Judiciário, também não há a extinção de qualquer órgão existente. O novo arranjo institucional, portanto, não se trata de uma reforma estrutural, mas de uma reforma administrativa, que visa a otimizar a atuação do Poder Judiciário, sobretudo a atuação do Poder Judiciário. *"De seu fundador Francisco Manoel de Albuquerque a este Fórum, cuja jurisdição abrange a Comarca de Extremoz, que foi criada pela Lei Complementar nº 124, de 3 de maio de 2005 (DJ 12/05/05)..."*

Seu objetivo é proporcionar uma melhor gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros, visando a melhoria dos serviços jurídicos.

Além disso, não se substitui a criação deste Fórum de Justiça, mas a criação de um novo arranjo institucional, que visa a otimizar a atuação do Poder Judiciário, sobretudo a atuação do Poder Judiciário.

(Discurso proferido pelo Servidor do Tribunal de Justiça-RN, Bel. Rogério Guedes Lima, no dia 16 de dezembro de 2008, na inauguração do Fórum da Comarca de Extremoz-RN)

que não se trata de uma reforma estrutural, mas de uma reforma administrativa, que visa a otimizar a atuação do Poder Judiciário, sobretudo a atuação do Poder Judiciário.

INTRODUÇÃO

Ao contemplar a inauguração deste Fórum recentemente construído pelo Poder Judiciário Estadual, tenho, antes de mais nada de agradecer a Deus e aos eminentes pares do Egrégio Tribunal de Justiça sobre a indicação do nome do **“Desembargador Francisco Lima”** a ser atribuído a este Fórum, cuja jurisdição abrange a **Comarca de Extremoz**, que foi criada pela Lei Complementar nº 294, de 5 de maio de 2005 (D.J. 07/05/05).

Sem dúvida, este Fórum representa uma grande conquista para este município e aos seus jurisdicionados, pois visa proporcionar maior conforto, rapidez e agilidade aos serviços forenses.

Além do mais, vale salientar que a construção deste Fórum e de outros construídos há pouco tempo, marcam o encerramento da gestão profícua do *Desembargador Osvaldo Cruz*, o qual teve a gentileza de lembrar e propor para este Fórum o nome do **Desembargador Francisco Lima**, cuja homenagem deixa - me invadido de indisfarçável emoção.

Ofereço, também, o meu agradecimento ao Prefeito deste município, *Dr. Enilton Trindade* que tanto se empenhou para propor o nome do homenageado, elaborando e enviando o projeto de lei, à Câmara dos Vereadores, o qual foi

aprovado à unanimidade. E, à Dr^a *Ana Karina de Carvalho Costa*, Juíza Titular desta Comarca que não mediu esforços para a construção deste templo jurídico.

Meus senhores e minhas senhoras: Dos filhos do homenageado, fui escolhido para expressar a alegria e a satisfação desta honrosa homenagem e falar em nome de toda família.

Antes de tudo, quero registrar que o homenageado foi veranista, durante mais de 20 (vinte) anos, na praia de Jenipabú, neste município, notadamente, nas décadas de 80 e 90 e, desde àquela época, ele já vislumbrava a necessidade de **Extremoz** se tornar Sede de Comarca, devido a sua grande extensão territorial que compreende as praias de Redinha Nova, Santa Rita, Jenipabú, Barra do Rio, Graçandú e Pitangui, além de várias comunidades da zona rural, como Estivas, Capim e tantas outras. E, hoje, com a população acima de 22.000 habitantes, o pensamento do meu pai se torna realidade, passando o município de **Extremoz** a ser Sede de Comarca, de 1^a entrância.

Papai era conhecido, como (**Chico Lima**), entre amigos e colegas e, como (**Dr. Lima**), nas Comarcas onde atuou, nasceu em Macaíba, aos **29 de abril de 1926**, sendo filho de Vicente Paulino de Lima e Percília de Lima.

De uma família numerosa de irmãos, passou a sua infância, naquela cidade, tendo iniciado os

seus estudos no grupo escolar “*Auta de Souza*”. Em 1940, com 14 anos de idade foi morar em Natal com toda a família. Lá, deu continuidade aos seus estudos, no colégio ATHENEU.

Posteriormente, em 1950, foi aprovado no vestibular de Direito, concluindo o mencionado curso na Faculdade de Direito do Recife/PE, em **16 de dezembro de 1955**, fazendo exatamente, no dia de hoje, 53 (cinquenta e três) anos de sua colação de grau.

Um ano depois, em dezembro de 1956, ingressou na magistratura por concurso, tendo percebido, naquele momento, logo de imediato, a árdua missão de julgar, tendo como premissa não cometer nunca uma injustiça ou, do resultado da colheita das provas, não incidir em erro judiciário, assegurando, sempre, em suas decisões, o princípio do livre convencimento motivado, porque dizia o seu professor de Direito Penal, **ANÍBAL BRUNO**,¹ que “*O juiz, na aplicação da medida penal, terá diante de si duas sortes de investigações: a que diz respeito ao fato punível em si, na sua objetividade, e a que se dirige ao homem que o praticou, na sua íntima natureza e na sua relação com o mesmo fato.*”

Para ele, julgar era tarefa difícil e complexa, por ser uma simbiose entre a **ciência e a arte**. E acrescentava que o juiz tinha obrigação de procurar motivar as decisões com clareza de **raciocínio, correção no vernáculo e**

¹ BRUNO; Anibal - Direito Penal, 3ª ed., Companhia Editora Forense, p.153, 1967, Rio de Janeiro.

fundamentação jurídica, exatamente, para evitar excessos na aplicação do direito na órbita da sua hermenêutica.

No seu dia – a – dia, dizia que sentenciar depende do coeficiente intelectual do juiz, conhecimentos quase de ordem enciclopédica, retidão, lógica, bom senso e bondade espiritual, procurando sempre cristalizar sua consciência como sendo seu verdadeiro livro de moral. E, depois, com a proteção divina, rogava a Deus para que lhe desse forças e o iluminasse diante da aplicação do remédio jurídico aos males sociais.

Iniciou sua carreira de juiz em **Augusto Severo**, depois **Nova Cruz**, onde lá se casou. Posteriormente, foi promovido para **Macau** e removido para a **Comarca de Natal**, em fevereiro de 1973, onde julgou na 8ª Vara Cível, denominada, naquela época, Vara das Sucessões.

No ano de 1981, foi indicado pelo Tribunal de Justiça, para compor o plenário do Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de Juiz de Direito.

Como juiz, no labor diário de sua cansativa vida judiciária, procurou sempre atender as partes em qualquer lugar, hora ou circunstâncias, especialmente os leigos, solucionando seus problemas com rapidez e eficiência. Jamais se eximiu aos reclamos de quem quer que fosse.

Tudo isso se baseando nas lições do mestre **CARLOS MAXIMILIANO**,² onde dizia que

² MAXIMILIANO; Carlos - Hermenêutica e Aplicação do Direito, 4ª ed., Editora Freitas Bastos, p.83, Rio de Janeiro, 1947.

“Os juízes, oriundo do povo, devem ficar ao lado dele, e ter inteligência e coração atentos aos seus interesses e necessidades. A atividade dos pretórios não é meramente intelectual e abstrata; deve ter um cunho prático e humano; revelar a existência de bons sentimentos, tato, conhecimento exato das realidades duras da vida.”

“Em seguida, teve acesso ao Tribunal de Justiça, com posse e exercício, no dia 23 **de março de 1983**, no cargo de Desembargador.

A partir disso, atuou no Tribunal Regional Eleitoral pela 2ª vez, já como Desembargador, durante o **biênio de 1988 a 1990**, onde foi Vice-Presidente, Corregedor Eleitoral e Presidente.

Foi Corregedor de Justiça, entre o **período de 1985 a 1986** e, também, Presidente do Tribunal de Justiça, durante o **biênio de 1993 a 1994**. Na condição de Presidente da Egrégia Corte, assumiu o Cargo de Governador em duas oportunidades.

Continuando a sua trajetória, como Desembargador, procurou sempre alcançar a aplicação correta da justiça, sob a égide da lei, com imparcialidade, determinação e independência, sem maiores pretensões de aparecer no cenário jurídico, mas, corajoso nas suas decisões. Tudo isso julgando em benefício dos seus semelhantes, sem orgulho, sem vaidade, sem arrogância e sempre com simplicidade.

Esses requisitos são o maior legado de grandeza moral e espiritual de um homem.

Registro, com satisfação, a presença dos meus irmãos, tios, primos, familiares e amigos. E, especialmente, a presença de minha mãe. **Dona Iraci**, companheira, amiga e leal em todos os momentos, que diante de sua generosidade, sempre encorajou e incentivou o meu pai a atravessar as horas amargas da vida de magistrado.

Falar por ele, é uma tarefa fácil de me expressar, porque diante de seu temperamento alegre e expansivo, posso dizer com toda certeza, que ele está feliz e lisonjeado com esta tão nobre e gratificante homenagem.

Para finalizar estas breves palavras, desejo que a população desta **Comarca de Extremoz** possa alcançar e usufruir de uma prestação jurisdicional célere, eficiente, de amplo acesso e igualitária para todos.

MUITO OBRIGADO.

Extremoz (RN), 16 de dezembro de 2008.

